

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021-2024 DO CMPG - CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS

DATA – **24.04.2024**

Horário – **09:00**

Local – **SEMDE**

Pauta - Visita Técnica (Obras do "Valão", ETE Sul - Estação Elevatória/Esgoto Bela Vista e local de Instalação da Usina Fotovoltaica da ETE Sul a ser financiada com parte dos recursos advindos dos royalties do petróleo, retidos no FMPG - Fundo Municipal de Petróleo e Gás, conforme deliberação do CMPG em sua 33ª Reunião/2021-2024), Informações Gerais, Informações Financeiras, Plano de Aplicação dos Recursos dos Royalties/2024.

PARTICIPANTES:

José Eduardo Faria de Azevedo	Presidente do CMPG – SEMDE
Eduardo de Almeida Ramos	Secretário do CMPG - SEMDE
Roque Tadeu Luchi	AMEAR – Titular
José Luiz Kirmse	CDL – Titular
Ricardo Ferreira Perini	SEMFI – Titular
Samara Freire Adud Cuzzuol	OAB - Titular
Viviani Pereira Lecco	SEMOB - Suplente
Amanda Santarosa Santos	SEMAM
Ricardo Trazzi Pinto	SEMPA
Bruno Mascarenhas Vasconcelos	Engenheiro - Empresa AUDITERRA
Amadeu Zonzini Wetler	Diretor do SAAE

- O Presidente do CMPG – Conselho Municipal de Petróleo e Gás, Sr. José Eduardo Faria de Azevedo, deu início a 36ª Reunião do CMPG 2021-2024, às 09:00 horas, na SEMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para uma visita técnica e apresentação das informações gerais e financeiras mensais. Justificaram ausência os Conselheiros representantes dos seguintes órgãos/instituições: CMA - Câmara Municipal de Aracruz, SEMPLA - Secretaria de Planejamento e CONSPAR - Conselho Popular de Aracruz, devido a compromissos assumidos anteriormente, não mais importantes, porém inadiáveis.

- O Presidente, falou do itinerário da visita técnica e em seguida deu as boas vindas aos convidados Sr. Amadeu Zonzini Wetler - Diretor do SAAE e ao Sr. Bruno Mascarenhas Vasconcelos - Engenheiro da Empresa AUDITERRA, responsáveis pela execução das obras que seriam visitadas, bem como estariam à disposição dos (as) Conselheiros (as), a fim de sanar toda e qualquer dúvida e também prestarem informações técnicas acerca das mesmas.

- Ambos agradecem o convite e, dizem ser um prazer poder falar aos Conselheiros, uma vez que serão propagadores das informações junto a sua representatividade.

- 1ª PARADA - OBRA DE MACRODRENAGEM DO VALÃO DA GRANDE BELA VISTA

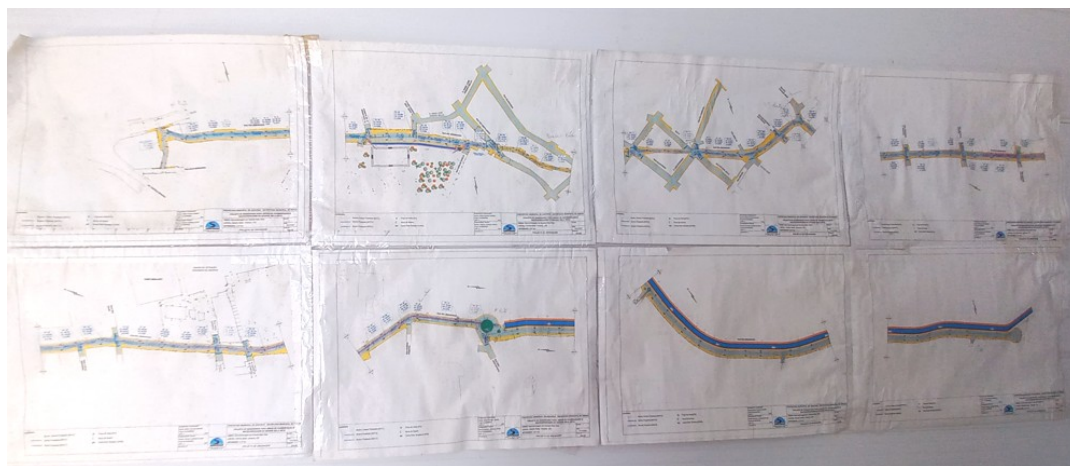
Obra iniciada em 20 de junho de 2022, encontra-se cumprindo seu cronograma de execução, apesar de alguns obstáculos encontrados, mas previamente já previstos, como as condições climáticas e mão de obra local.

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

As obras estão sendo realizadas por três equipes, em três intervenções, sendo uma no bairro Segatto, com os serviços de galeria e outras duas, trabalhando na construção do gabião no bairro Portelinha, que é um tipo de estrutura armada, flexível, drenante e de grande durabilidade e resistência.



CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622/2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

Necessário o desvio do esgoto, para realização das obras.



Realizar o gabião de forma concomitante (lado direito e esquerdo) era a ideia inicial, entretanto, tecnicamente foi identificado que realizar as ações apenas de um lado por vez, renderia muito mais o serviço, dando agilidade à obra e possibilitando o cumprimento do cronograma em tempo hábil.



CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

Sua total conclusão se dará com a realização de todos os serviços a serem desenvolvidos, como: drenagem, pavimentação de vias, iluminação pública, implantação de estacionamento, arborização, área reflorestada e construção de um campo de futebol no bairro Segatto. Também faz parte do projeto, a instalação uma calçada multiúso, para que os moradores possam ter seus momentos de lazer, além da construção de zonas de amortização de cheias e esgotamento sanitário.



Para que o sistema de drenagem de águas pluviais não houvesse interferência de esgoto, foram projetados coletores que, ao final, o direcionarão para a ETE Sul, próxima parada desta visita técnica.

As ações contemplarão moradores dos bairros Segatto, Bela Vista, Clemente, Portelinha, Fátima, beneficiando aproximadamente 38 mil pessoas.

Não havendo intercorrências, a previsão de conclusão será outubro/2024.

- 2ª PARADA - ETE SUL - Estação Elevatória/Esgoto Bela Vista

As obras da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Sul, estão sendo realizadas conforme falamos anteriormente, de modo concomitante à execução da Macrodrenagem da Grande Bela Vista (valão), onde receberá **duas elevatórias** e **redes coletoras**.

Em pleno funcionamento da ETE, o Município vai elevar o percentual de 33% para 93% o tratamento do esgoto, um importante passo para cumprimento das metas da Lei Federal nº 14.026/2020, que atualizou o Marco Regulatório do Saneamento.

A ETE vai contemplar os bairros Limão, Centro, Vila Rica, De Carli, Sauassu, Bela Vista, Segatto, Jequitibá e Cohab 3, beneficiando mais de 57 mil habitantes.

Informações técnicas poderão ser encontradas em anexo (parte integrante desta Ata, disponibilizada gentilmente pelo Oficial Técnico do SAAE , Sr. Josemar - do SAAE), que acompanhou a visita.

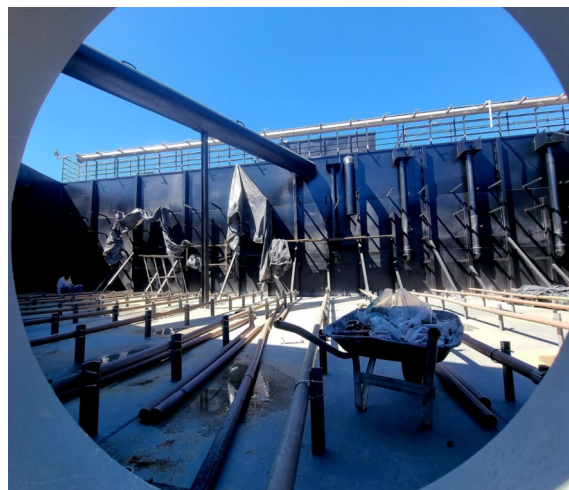
CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

ETE SUL - A Estação de Tratamento de Esgoto possui capacidade para tratar 105 litros de esgoto por segundo, as obras ainda contemplam 620 metros de emissário da ETE SUL, 726 metros da linha de recalque DN450MM, dentre outras atividades.

Dentro deste tanque REATOR MBBR, ocorre o processo aeróbio, responsável pela digestão e degradação dos compostos orgânicos (matéria orgânica).



Após grande expectativa, uma vez que ocorreu atraso na entrega, já encontra-se na obra da ETE Sul a unidade de pré-tratamento responsável por remover os sólidos grosseiros presentes no esgoto sanitário.



CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

Também, já pronto para funcionamento estão os registros e painéis de controle.



CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

E, a pintura e calçamento já estão sendo concluídos



CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

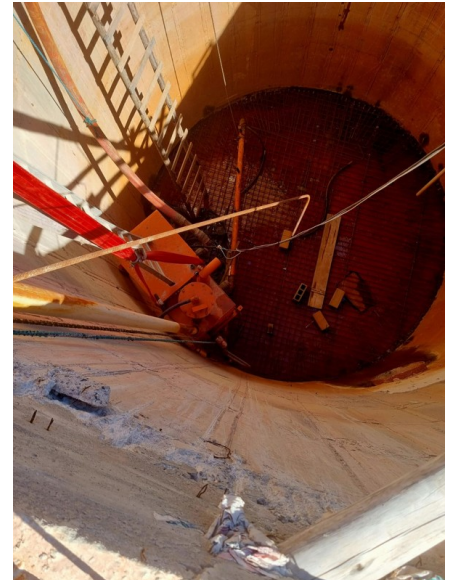
O investimento para a execução da obra da ETE Sul, está estimada em R\$26milhões. O Diretor do SAAE, Sr. Amadeu informar que todo o processo está sendo acelerado, visando alcançar seu pleno funcionamento ainda em 2024, bem antes do que prevê o Marco Legal do Saneamento Básico em 2033, uma vez que a cidade de Aracruz deverá estar preparada para o desenvolvimento previsto para os próximos 30 anos.



CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 -
Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº
15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22
– Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

- 3ª PARADA - ÁREA PARA FUTURA INSTALAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA

Na 33ª Reunião do CMPG - Conselho Municipal de Petróleo e Gás, realizada em 31.01.2024, foi aprovado por unanimidade a utilização de parte dos recursos advindos dos royalties e retidos no FMPG - Fundo Municipal de Petróleo e Gás, para construção de estação fotovoltaica na ETE Sul (construída simultaneamente às obras de macrodrenagem da Grande Bela Vista, que eleva de 33% para 93% o percentual de tratamento de esgoto, um investimento de aproximadamente R\$ 1,3 milhão.

O objetivo da estação fotovoltaica é gerar uma economia na conta de energia da ETE -Sul em 41%, o que representa uma economia anual de aproximadamente R\$ 246 mil para a autarquia. A implantação de um sistema de minigeração, distribuída através da geração de energia solar, vai suprir parte do consumo energético que ocorre simultaneamente com a luz solar.

O Sistema composto por painéis solares será implantado no solo, em uma área de aproximadamente 4 hectares ao lado da ETE SUL.

Vale ressaltar que essa será a primeira usina fotovoltaica do Poder Público Municipal, dedicada ao serviço público. Trata-se da utilização de uma matriz energética limpa, renovável com retorno do investimento no curto prazo, e que será utilizada para despoluir o meio ambiente tratando o esgoto.

A área disponível vai permitir ampliação do sistema para outras unidades do SAAE e a operação da usina fotovoltaica não vai causar nenhuma adversidade ambiental, totalmente compatível com a preservação ambiental ou mesmo com o desenvolvimento de outras atividades ao redor.



CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

O **prédio administrativo** permite visualizar ambos investimentos:



ETE - Estação de Tratamento de Esgoto



Implantação da Usina Fotovoltaica



CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº 27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

- Quanto as informações financeiras, o Presidente diz apresentar as planilhas do Plano de Aplicação dos Recursos dos Royalties/2024, em anexo, oriundas das Secretárias com rubricas específicas dos recursos/royalties, saber:

Secretaria	Orçado	Gasto	Saldo
a – Ofício SEMOB nº 008/2024	15.740.000,00	R\$ 655.355,96	15.084.644,04
b - Ofício SEMDE nº 005/2024	300.000,00	ainda não houve movimentação	300.000,00

- A arrecadação advinda dos royalties do petróleo no mês de março/2024 foi equivalente ao montante de R\$ 2.650.989,84 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), portanto do valor orçado para o ano de 2024 que foi na ordem de R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil reais), já foram arrecadados R\$ 7.904.205,14 (sete milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e cinco reais e quatorze centavos).

- Com referência ao saldo do FMPG – Fundo Municipal de Petróleo e Gás, o mesmo está na ordem de R\$ 4.848.267,25 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Ressaltamos que, nesta gestão ainda não houve despesas com recursos do Fundo, embora o Conselho tenha aprovado sua utilização em ações específicas, entre elas a implantação da usina fotovoltaica. Vale lembrar que, a prestação de contas dos recursos destinados ao FMPG se dá, conforme Lei n.º 4.087/2016, anualmente, quando o SAAE está ciente desta responsabilidade junto ao Conselho.

- Anexo também, estão os títulos das matérias referentes ao petróleo e gás no mundo e no Estado nos meses de fevereiro e março/2024, compartilhadas entre os(as) Conselheiros(as), especialmente pelo Conselheiro Sr. Luiz, que está sempre atento às notícias e, aproveitamos enquanto Presidente para agradecer sua dedicação para com esse Conselho. Por oportuno, também agradecemos nossos convidados e colaboradores nas informações à visita técnica, nas pessoas do Sr. Amadeu Zonzini Wetler - Diretor do SAAE, do Sr. Bruno Mascarenhas Vasconcelos - Engenheiro da Empresa AUDITERRA e do Josemar Alves dos Reis - Oficial Técnico do SAAE, que não mediram esforços para se fazer presente e compartilhar todo seu conhecimento técnico. E, em especial, em nome do Conselho, parabenizamos o Sr. Amadeu Zonzini Wetler - Diretor do SAAE por sua excelente gestão junto a autarquia.

- Os Conselheiros demonstraram muito satisfeitos com os resultados de sua deliberação quanto a utilização dos recursos do FMPG, especialmente os mais antigos no Conselho, como o Sr. Luiz, representante da CDL e o Sr. Roque, representante da AMEAR. Ambos relembram o quanto lutaram, enquanto conselheiros para que os recursos advindos dos royalties fossem destinados a investimentos e não em custeios como durante anos vinha sido feito.

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

- Com a conclusão da pauta e após a visita técnica, o Presidente, Sr. José Eduardo diz que será disponibilizado via e-mail, a Ata e as Planilhas mensais para apreciação, onde será concedido 03 (três) dias úteis para revisão e apontamentos se necessário. Fim do prazo e, ajustada se for o caso, a mesma será considerada aprovada, com todos os seus anexo integrantes a mesma e descritos abaixo, comprovando assim a realização da 36ª Reunião Ordinária do CMPG (2021-2024), conforme determina a legislação em vigor.

Aracruz, 24 de abril de 2024.

Anexos integrantes desta Ata:

1. - *Lista de Presença*
2. - *Planilhas de Aplicação dos Recursos dos Royalties/2024 - SEMDE e SEMOB;*
3. - *Planilha Financeira/Saldo da Arrecadação mensal e Saldo do FMPG;*
4. - *Matérias sobre Petróleo e Gás compartilhadas entre os(as) Conselheiros (as);*
5. - *Informações técnicas da ETE Sul apresentada pelo SAAE;*
6. - *Relatório Fotográfico - Visita Técnica com a participação dos Conselheiros e convidados.*